

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
Despacho n.º 1095/2008 de 12 de Novembro de 2008

---

O Jardim-de-Infância do Cabo da Praia (JI do Cabo da Praia), freguesia de Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, tem vindo a funcionar no edifício da antiga Escola Primária da freguesia, o qual não apresenta as características construtivas desejáveis para aquela utilização, nomeadamente no que respeita à segurança estrutural em caso de sismo. Acresce que o número de crianças que frequentam aquele jardim-de-infância se foi progressivamente reduzindo, sendo no corrente ano inferior a 10 inscritos, criando condições que permitem a integração da educação pré-escolar no estabelecimento escolar onde funciona o 1.º ciclo do ensino básico daquela freguesia.

Com aquela integração procede-se à reorganização da rede escolar daquela freguesia, cumprindo a orientação constante da Carta Escolar que aponta para a eliminação dos jardins-de-infância isolados.

Tendo em conta as características do imóvel onde funciona o JI do Cabo da Praia, o mesmo é definitivamente desafectado da rede escolar, cessando a servidão administrativa existente.

O Secretário Regional da Educação e Ciência, nos termos do artigo 10.º do Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, e do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, determina o seguinte:

1. É extinto o JI do Cabo da Praia, freguesia do Cabo da Praia, concelho da Praia da Vitória, por integração na EB1/JI do Cabo da Praia, Praia da Vitória.
2. O edifício onde funcionou o JI do Cabo da Praia é definitivamente desafecto de fins escolares, podendo, nos termos legais, a autarquia dispor livremente do imóvel.
3. Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, cessa a servidão administrativa existente sobre o imóvel e respectiva zona de protecção.

2 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.